



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.533, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia **28 de outubro de 2019** é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público".

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **28 de outubro de 2019 (segunda - feira)**.

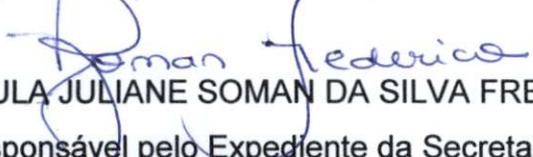
Artigo 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 23 de outubro de 2019.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa